



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

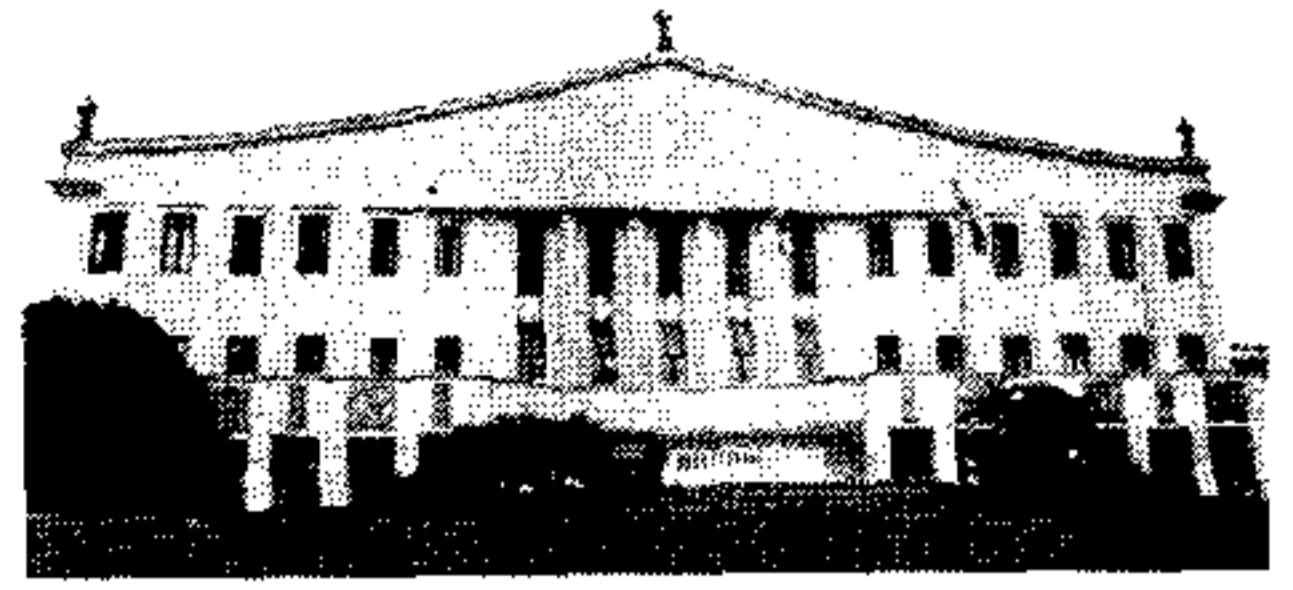
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 47 • São Paulo, quarta-feira, 11 de março de 1998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 42.918, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA DE NÓSSA SENHORA DE FÁTIMA, portadora do CGC 48.150.296/0001-53, com sede em Guarulhos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de março de 1998  
MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de março de 1998.

### DECRETO Nº 42.919, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Homologa, por 60 (sessenta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Coronel Macedo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

## SUMÁRIO

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	1
Economia e Planejamento .....	1
Justiça e Defesa da Cidadania .....	2
Assistência e Desenvolvimento Social .....	2
Emprego e Relações do Trabalho .....	3
Segurança Pública .....	3
Administração Penitenciária .....	4
Fazenda .....	6
Agricultura e Abastecimento .....	7
Educação .....	8
Saúde .....	25
Energia .....	30
Transportes .....	30
Administração e Modernização do Serviço Público .....	30
Cultura .....	31
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	31
Esportes e Turismo .....	31
Habitação .....	—
Meio Ambiente .....	34
Procuradoria Geral do Estado .....	65
Transportes Metropolitanos .....	73
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	73
Universidade de São Paulo .....	73
Universidade Estadual de Campinas .....	74
Universidade Estadual Paulista .....	75
Ministério Público .....	76
Editais .....	78
Mídia Eletrônica .....	79
Concursos .....	85
Diários dos Municípios .....	99
Partidos Políticos .....	—
Ministérios e Órgãos Federais .....	112

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 60 (sessenta) dias, da Situação de Emergência, no Município de Coronel Macedo, objeto do Decreto Municipal nº 05/98 de 26 de fevereiro de 1998.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população, naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 1998.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de março de 1998

MÁRIO COVAS  
Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de março de 1998.

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termo de Contrato

Processo - 789-97.  
Contrato - 3-98 - Demapag.  
Parecer Jurídico - AJG 1279-97.  
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - Brooklin Distribuidora de Bebidas Ltda.

Objeto - Fornecimento mensal de até 1.800 quilos de açúcar refinada de 1ª qualidade, para atender consumo da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Palácio dos Bandeirantes.

Vigência - A vigência do presente contrato será até 31-12-98, a contar da data de sua assinatura.  
Valor Total - R\$ 9.900,00.  
Valor por Exercício - R\$ 9.900,00, para o exercício de 1998.

Classificação de Recursos - 34903071.  
Data da Assinatura - Em 5-3-98.  
Processo - 782-97.

Contrato - 4-98 - Demapag.  
Parecer Jurídico - AJG 1402-98.  
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - Brooklin Distribuidora de Bebidas Ltda.

Objeto - Fornecimento mensal de até 562 garrafas de 20 litros cada, de água mineral natural sem gás, para atender o consumo da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Vigência - A vigência do presente contrato será até 31-12-98 a contar da data de sua assinatura.  
Valor Total - R\$ 16.298,00.  
Valor por Exercício - R\$ 16.298,00, para o exercício de 1998.

Classificação de Recursos - 34903090.  
Data da Assinatura - Em 5-3-98.  
Processo - 783-97.

Contrato - 5-98 - Demapag.  
Parecer Jurídico - AJG 1400-97.  
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - Vivágua Distribuidora de Águas Lopes Ltda.

Objeto - Fornecimento mensal de até 8.040 garrafas de água mineral natural, sem gás de 1.500 ml, em PVC, para atender consumo da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Palácio dos Bandeirantes.

Vigência - A vigência do presente contrato será até 31-12-98, a contar da data de sua assinatura.  
Valor Total - R\$ 53.064,00.  
Valor por Exercício - R\$ 53.064,00, para o exercício de 1998.

Classificação de Recursos - 34903090.  
Data da Assinatura - Em 9-3-98.

## DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor, de 10-3-98

Acolhendo a manifestação do Gestor Financeiro da Unidade, com relação aos pagamentos que deverão ocorrer independentemente da ordem cronológica dos vencimentos, publicamos abaixo a Programação de Desembolso a ser liberada.

U.G.E.-028.01.03 - Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

### PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

98PD103	98PD109
98PD110	98PD111
98PD112	98PD113
98PD114	98PD115
98PD116	98PD117
98PD118	98PD119
98PD120	98PD121
98PD122	98PD123
98PD124	98PD125
98PD128	98PD129
98PD130	98PD131

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Em obediência à Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no Diário Oficial do Estado de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis. Tais pagamentos estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM (UGE 280104)

Nº DA PD	VALOR-R\$	VENCIMENTO
048	871,00	14-3-98
049	9.414,30	20-3-98
TOTAL	10.285,30	

## CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 10-3-98

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR

U.G.F 280003 - CASA MILITAR  
U.G.E 280106 - ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR

PD	VALOR	EMPRESA
98PD00003	63.925,02	CORREIOS
98PD00056	77.900,97	CORREIOS
VALOR TOTAL	R\$ 141.825,99	

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo SEP nº 1007/97  
Contrato 0012/97 - GS  
Parecer Jurídico CJ - SEP- 282/97  
Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento

Objeto: Contratação de pesquisa sobre o tema "Sistema de Planejamento Regional Urbano,

Desenvolvimento de Metodologia de Análise e Acompanhamento da Evolução Econômica nas Regiões do Estado de São Paulo".

Vigência: 12/12/97 a 11/12/98

Recursos: Valor R\$ 488.800,00, sendo R\$ 48.880,00 em 1997 - códigos UGR - 29.01.01 - Secretaria de Economia e Planejamento - Gabinete do Secretário, Prog. De Trab.: 03009002128610000 - Coordenação e Administração Geral, Natureza da Despesa: 349039.99 - Outros serviços e encargos para 1998: R\$ 439.920,00  
Assinatura: 12/12/96

## COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Convênios

Processo: 1119/97  
Convênio: 094/98  
Parecer Jurídico: 156/98

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Apiaí

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira, óleo diesel, ano 1998, motor de 04 cilindros, com potência de 105 HP, transmissão automática com 4 velocidades, carregador frontal com 1,70m3 e uma motoniveladora, óleo diesel, ano 1998, motor 6 cilindros com potencia 140HP, servotransmissão de acionamento direto com 08 velocidades ayantes e 06 velocidades à ré ou similares.

Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 120 dias, contados à partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio: R\$ 242.000,00 dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Classificação dos Recursos: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências à Municípios.

Assinatura: 10/03/98  
Processo: 0818/97  
Convênio: 095/98  
Parecer Jurídico: 117/98

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Itaoca.

Objeto: Aquisição de Uma Retroescavadeira com Pá Carregadeira, Tração Nas duas rodas 4x2, com motor Diesel de 4 cil. potência mínima de 75cv, conversor de toque e reversão hidráulica, transmissão 4 velocidades à frente e a ré, capacidade mínima de levante de lança 2000Kgf.

Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 120 dias, contados à partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio: R\$ 48.000,00, de responsabilidade do Estado.

Classificação dos Recursos: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências à Municípios.

Assinatura: 10/03/98  
Processo: 1059/97  
Convênio: 096/98  
Parecer Jurídico: 148/98

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Juruá.

Objeto: Aquisição de um ônibus, tipo rodoviário, monobloco MB, ano de fabricação 1984, capacidade para 44 passageiros, motor 355/6, pneus 1000x20, em bom estado de conservação, ou similar.

Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 120 dias, contados à partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio: R\$ 30.000,00, de responsabilidade do Estado.

Classificação dos Recursos: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências à Municípios.

Assinatura: 10/03/98  
Processo: 0672/98  
Convênio: 097/98  
Parecer Jurídico: 145/98